



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Plenário Prefeito
Chico Sampaio

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018 de 14 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 191, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Parecer Prévio nº 208/2017 favorável à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2013, emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Piauí (TCE/PI), nos autos do Processo TC nº 02877/2013.

Art. 2º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2013 (Contas de Governo e Contas de Gestão), de responsabilidade do ex-prefeito Sr. José de Sena Machado Filho, conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 14 de Agosto de 2018.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 002/2018, nesta Câmara Municipal, em 14 de Agosto de 2018.


Patricia Carvalho de Cerqueira
Secretária